

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO Nº 68 /2020



INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE CONSTRUIR UM BUEIRO PRÓXIMO A ESFERA SOM EM MARILÂNDIA/ES.

## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MA-RILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Os Vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requerem a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de construir um bueiro próximo a esfera som em Marilândia/ES.

A solicitação se faz necessária devido a presença de um lavador de carro próximo a está rua, há a necessidade de construção de um bueiro para drenagem da água do mesmo, pois na rua não existe nenhum.

Marilândia-ES, 02 de outubro de 2020

EVANDRO VERMELHO VEREADOR

JOCIMAR RODRIGUES SANTANA VEREADOR Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177 CEP.: 29725-000 - Marilândia – ES





